

- 6) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho docente;  
 7) Convocar reuniões;  
 8) Efectuar despacho do expediente.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

3 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria da Graça Martins Pereira de Moura*.

202541701

**Despacho n.º 24648/2009**

Maria da Graça Martins Pereira de Moura, Directora do Agrupamento de Escolas André Soares, designa, ao abrigo da Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, como professora bibliotecária, a docente Maria Augusta da Silva Braga Marques, professora do grupo 110, por reunir as condições expressas no n.º 1 do Artigo 5.º da referida portaria e possuir um perfil de competências pedagógicas e pessoais para o desempenho daquele cargo, com os direitos e deveres previstos na referida portaria.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria da Graça Martins Pereira de Moura*.

202542236

**Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos****Aviso n.º 20177/2009**

Nos termos do disposto no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2009.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Novembro de 2009. — A Gestora, *Eugénia Maria da Silva Tavares*.

202540835

**Escola Secundária de Camilo Castelo Branco****Despacho n.º 24649/2009****Delegação de competências — avaliação de desempenho pessoal não docente**

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho delegeo no subdirector, José Luís Pereira Ventura e nos adjuntos Natália da Conceição Rodrigues de Almeida e Carlos Dino Santos Rito Mesquita a competência da avaliação do seguinte pessoal não docente: Chefe de Serviços de Administração Escolar, Assistentes Técnicos, Encarregado Operacional, Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos no desempenho de tarefas de Acção Social Escolar, em funções na Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

São ratificados todos os actos praticados desde a entrada em vigor da mesma Portaria.

2 de Novembro de 2009. — A Directora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

202536161

**Agrupamento de Escolas de Canedo****Aviso n.º 20178/2009**

Nos termos do disposto do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Canedo, em Canedo, Santa Maria da Feira, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na portaria 604/2008, de 9 de Julho;

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do agrupamento ([www.eb23-canedo.rcts.pt](http://www.eb23-canedo.rcts.pt)), e nos serviços administrativos, do agrupamento vertical de escolas de Canedo das 9:00h às 17:30h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de rejeição:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de intervenção no agrupamento, contendo:

Identificação de problemáticas;  
 Definição de objectivos/estratégias;  
 Programação das actividades a realizar no mandato.

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de identidade e do número de identificação fiscal de contribuinte.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e que esse processo se encontre nos serviços administrativos do agrupamento vertical das escolas de Canedo.

6 — O método de selecção é o estipulado no número três do artigo sétimo da portaria 604/2008 de 9 de Julho, e o estipulado no regulamento do processo concursal de eleição do director, disponível na página electrónica do agrupamento e nos serviços administrativos.

7 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do director — será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos rejeitados a concurso em local apropriado das instalações do agrupamento e na página electrónica do agrupamento, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

3 de Novembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Alice da Silva Oliveira e Sousa*.

202540381

**Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos****Despacho n.º 24650/2009**

De acordo com o teor do Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, nomeio, em situação de mobilidade interna, a assistente operacional Joaquina Maria Marques Nunes para o exercício de funções de encarregado operacional pelo período compreendido entre 6 de Agosto de 2009 e 5 de Agosto de 2010, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Director, *Luís Paulo Moreira Garcês*.

202539183

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras****Aviso n.º 20179/2009****Lista de Ordenação final dos candidatos que concluíram o procedimento concursal comum para Assistente Operacional**

Atendendo ao disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, artigo 36.º, n.º 2, o Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras procedeu à homologação da seguinte lista de ordenação final dos candidatos que concluíram o procedimento concursal comum para Assistente Operacional, para dois Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial.

Nome	Resultado Final
Carlos Miguel Quintela e Sousa	15.75
Isabel Celeste Vieira Fernandes Pereira	15.75